

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 551 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório n. 422/2024, que trata de empresa especializada em Produtos Alimentícios, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o empregado público Sr. Éder Ribeiro, para atuar como fiscal de contrato com a empresa especializada em Produtos Alimentícios, objeto do PAD supracitado.

**Art. 2º** O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 422/2024, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

**Art. 3º** Na ausência do empregado público Sr. Éder Ribeiro, o empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro atuará como Gestor/fiscal do contrato supramencionado.

**Art. 4º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de outubro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF